



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimento (café da manhã, almoço ou janta) para eventos, reuniões ou servidores a serviço do fundo municipal de saúde em Gurupi – To.

I.I – Da justificativa e objetivo

É necessário a contratação para atender os servidores de saúde em plantão de emergência e equipes de campanhas de vacinação do fundo municipal de saúde. Para viabilizar eventos como conferências, fóruns, seminários, simpósios, audiências públicas, conferências e/ou palestras, reuniões e ações realizadas por meio da secretaria da saúde, evitando gastos e valorizando os servidores que estariam em suas atividades.

Além disso tem como objetivo o fornecimento de alimentação para servidores a serviço do Fundo Municipal de Saúde em Gurupi – To. Exceto os motoristas que atende a demanda programa de hemodiálise realizadas pelo SUS, pois os mesmos devido ao horário de saída que são as 05:00 horas da manhã, recebem diárias para custear as despesas com alimentação.

II – Previsão no PAC

A presente prestação de serviço está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que se trata de um serviço de suma importância para o SMS – Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de saúde para as ações, reuniões e outros eventos aos usuários.

III – Descrição dos requisitos da contratação

I - DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

A prestação de serviço deverá ter a garantia mínima de 03 (TRES) horas ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

Os lanches serão recebidos, provisoriamente, no prazo máximo de 1 (uma) hora antes do horário estabelecido para serem servidos, nos locais determinados pelo fiscal de contratação, conforme comunicação escrita à contratada, conforme com as especificações.

Serão recebidos definitivamente a partir do recebimento da Nota Fiscal, atestada a execução dos serviços pelo fiscal de contratação.

Os lanches poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste estudo e na proposta da contratada, devendo ser substituídos, no prazo de até 1 (uma) hora, contada da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelo prejuízo, da preparação incorreta e quebra de contrato.

IV - Estimativa de quantidades e justificativa

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Aquisição dos itens, de acordo com as condições e especificações quantitativas e qualitativas mínimas descritas a seguir:

Item	Quant.	Und.	Especificações do material
1	800	UND	Pão de queijo (35g a 45g)
2	800	UND	Biscoito de queijo, broa temperada (40g a 55g)
3	500	UND	Pão francês. (50g a 60g)
4	450	UND	Pão de milho (50g a 85g)
5	450	UND	Pão careca (50g a 85g)
6	600	UND	Rosca assada (80g a 90g)
7	600	UND	Rosca frita (90g a 105g)
8	400	UND	(Bolo) fubá, laranja, limão, chocolate, entre outros. (150g a 165g)
9	100	UND	Pavê, mousse, pudim, gelatina, entre outros. (forma de 1.100 ml)
10	200	LT	Sucos naturais vários sabores adoçados com açúcar ou adoçante (garrafa 2 litros)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO**

11	400	LT	Refrigerantes variados regular ou sem açúcar (garrafa 2 litros)
12	800	UND	Salgados assados variados (50g a 80g)
13	500	UND	Pastel de carne (95g a 105g)
14	500	UND	Pastel de frango (95g a 105g)
15	500	UND	Pastel de presunto e queijo (90g a 105g)
16	30	Cento	Mini salgados fritos variados (30g a 50g)
17	800	UND	Torta salgada (carne, frango etc) (120g a 145g)
18	500	UND	Torta doce (115g a 125g)
19	500	UND	Coxinha de frango (120g a 135g)
20	800	UND	Enroladinho de queijo (55g a 70g)
21	800	UND	Enroladinho de salsicha (60g a 75g)
22	500	UND	Quibe (50g a 60g)
23	400	UND	Pão caseiro (400g a 500g)
24	800	UND	Mini sanduiche natural (100g 120g)
25	800	UND	Mini pizza (brotinho) (110g a 130g)
26	800	UND	Empadinha de carne e frango (30g a 50g)
27	800	UND	Hot dog (70g a 90g)
28	150	Pct	Peta de polvilho assada (120 a 150g)
29	800	UND	Mini esfiha (50g a 70g)

Objeto restaurante

Item	Quant.	Und.	Especificações do material.
01	1.400	KG	Service-Self simples
02	1.700	KG	Comercial completo
03	10.200	UND	Comida acondicionada em marmitex

V – Levantamento de mercado (soluções/opções disponíveis no mercado)

A prestação de serviço é a solução existente, que poderá ser viabilizada das seguintes maneiras:

Solução 1 – Destinar servidores da secretaria municipal de saúde, para estar fazendo esses lanches para as ações e reuniões da mesma e das unidades de saúde.

Solução 2 – Contratar uma empresa para esse tipo de serviços em aquisição de lanches, salgados e bolos.

V.I – Da análise das soluções

Solução 1 – Devido a quantidade da demanda de lanches, salgados e bolos ser de grandes proporção nas ações e reuniões da secretaria, as mesmas não conseguem produzir o suficiente para as demandas ofertadas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO**

Solução 2 – Para Aquisição de lanches, bolos e salgados a contratação de empresa se viabiliza pois tem melhor capacidade de atender com quantidade suficiente para suprir as necessidades, com maior rapidez e melhor qualidade.

Da conclusão: De acordo com o exposto acima, fica resolvido que a melhor solução será de contratação da empresa, que visa habilidade na qualificação do produto, satisfazendo as demandas.

VI – Estimativa de valor

Com o intuito de subsidiar a pretensa contratação e estimar os valores a serem gastos com a presente aquisição, foi realizada pesquisa de mercado acerca dos objetos pretendidos. Para a formação do preço de referência foram utilizados valores constantes nos orçamentos enviados por empresas do ramo. Para verificação dos preços praticados no mercado foi realizado pesquisa no Portal SICAP LCO, bem como em sites seguros. Anexo documentos comprobatórios.

Formaliza-se a estimativa do valor médio unitário e total da contratação, acompanhada pelas cotações de preços das empresas que apresentaram valores que são referenciais de mercado.

VII – Descrição da solução da necessidade:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanche e alimentação, par atender as necessidades do fundo municipal de saúde.

VIII – Da justificativa para o parcelamento ou não

O alimentos a serem fornecidos deverá ser de forma parcelada, de acordo com a necessidade da contratante.

IX – Resultados pretendidos

A oferta de alimentação tem como objetivo contribuir para a saúde física e o bem estar. Os alimentos oferecidos devem estar bem apresentados e bem preparados de acordo com a vigilância sanitária.

X – Providências a serem adotadas

Não tem providências a serem tomadas sobre a prestação de serviço.

XI – Contratações correlatas e ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e ou interdependentes.

XII – Impactos ambientais

A aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

Os serviços ofertados devem ser compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

XIII – Posicionamento conclusivo

O estudo preliminar evidencia que a realização de contratação de serviço de fornecimento de lanches prontos através de serviço de prestação indireta, entende ser VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises acima e justifica sua imprescindibilidade dos serviços.

IX – Responsáveis

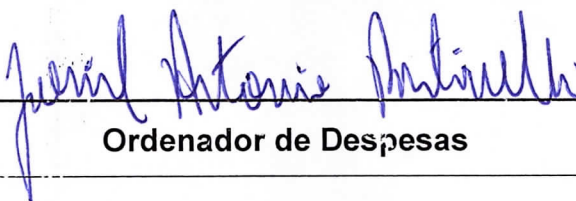
Aliança do Tocantins – TO, 03 / 03 / 2023



Diretor de Saúde

Aprovo:

Aliança do Tocantins – TO, 03 / 03 / 2023



Ordenador de Despesas